



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 322, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando a Portaria CMA n.º 285, de 15 de outubro de 2024 e o Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Prorrogar o afastamento da servidora SARA DA SILVA, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, das atribuições de seu cargo, pelo período de 60 dias, a contar de 15 de dezembro de 2024, conforme § único do artigo 218 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 13 de dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

917F3FE38A714B7D82909198972E7D8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/917F3FE38A714B7D82909198972E7D8B>